**PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público n.º 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a desistência, a pedido, de TAIS MORAIS DE BORTOLLI, classificada em 6º lugar para o cargo de Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 15, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 103, de 02 de junho de 2014, pág. 99.

Art. 2º Nomear para o cargo de Assistente Administrativo: SÉRGIO NEI ROSCHILD BASTOS, classificado em 19º lugar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**